



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI ORDINÁRIA nº 313/2015,

de 03 de março de 2015.

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, no estado em que se encontram os seguintes veículos da Prefeitura Municipal de Paulistânia:

- I.** 01 (uma) Camionete/Carroceria aberta – Álcool – Modelo FORD/PAMPA/GL – Ano Fabricação/Modelo 1986/1986 – Placa CEN-5384 – Chassi 9BFPXXLB3PFE32278 – Cadastrada no Livro de Registro de Patrimônio desta Municipalidade sob nº 3975;
- II.** 01 (um) Automóvel/VW/Santana CL 1800 I – Gasolina – Ano Fabricação/Modelo 1995/1996 – Placa BPZ-4980 – Chassi 9BWZZZ327SP054172 – Cadastrado no Livro de Registro de Patrimônio desta Municipalidade sob nº 3976;
- III.** 01 (um) Automóvel/Ambulância – Modelo GM/Kadett Ipanema – Gasolina – Ano de Fabricação/Modelo 1998/1998 – Placa BVZ-0727 – Chassi 9BGKA35BWWB4413695 – Cadastrado no Livro de Registro de Patrimônio desta Municipalidade sob nº 562;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

- IV.** 01 (um) Microônibus/Não Aplic. – Modelo VW/Kombi Escolar – Gasolina – Ano Fabricação/Modelo 2002/2003 – Placa BPZ-2806 – Chassi 9BWGB07X33P001897 – Cadastrado no Livro de Registro de Patrimônio desta Municipalidade sob nº 1842;
- V.** 01 (um) Microônibus/Não Aplic. – Modelo VW/Kombi Escolar – Gasolina – Ano Fabricação/Modelo 2002/2003 – Placa LOU-1774 – Chassi 9BWGB07X03P004949 – Cadastrado no Livro de Registro de Patrimônio desta Municipalidade sob nº 1919;
- VI.** 01 (uma) Camionete/Ambulância – Modelo GM/MONTANA/ENGESIG AMB – Álcool/Gasolina – Ano Fabricação/Modelo 2005/2005 – Placa CMW-9689 – Chassi 9BGXL80005C244967 – Cadastrada no Livro de Registro de Patrimônio desta Municipalidade sob nº 2647;
- VII.** 01 (uma) Motoniveladora Huber Waco – Modelo 140ZB – Ano de Fabricação 1984 – Cadastrada no Livro de Registro de Patrimônio desta Municipalidade sob nº 002; e,
- VIII.** 01 (um) Trator Agrícola de Rodas – Marca New Holland – LIN/MOD. 0191/7630 – Tração 4x4 – Chassi Z7CA21564 – Série 763BR407641 – Cadastrado no Livro de Registro de Patrimônio desta Municipalidade sob nº 2704.

Artigo 2º - A alienação de que trata o artigo anterior, subordina-se a existência do interesse público, procedida de avaliação prévia e dar-se-á na Modalidade de Leilão, em estrita observância ao disposto na Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único: Concluída a alienação de que trata esta Lei, os veículos alienados serão baixados do ativo permanente da Prefeitura Municipal de Paulistânia.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



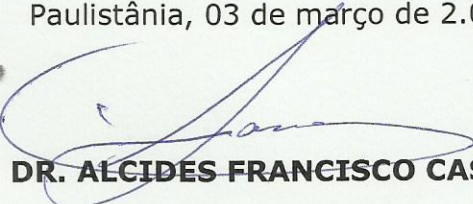
MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 03 de março de 2015.


DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 313/2015, em fls. 41, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 03 de março de 2015.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo